



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2021 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n°. 038/18, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Luiz Ricardo Guedes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.204.074/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, n.º 259, sala 412, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por sua representante legal, Sra. Camila dos Santos Basto Fernandes Estevão, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 20944637-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 111.823.807-94, residente e domiciliada na Rua Otávio Carneiro, n.º 45, Lote 10, Pontinha, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **15.431/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 038/18, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração, pavimentação e conservação de áreas de lazer, bem como a manutenção preventiva e corretiva, drenagem e urbanização nas vias e áreas públicas no Município de Araruama/RJ, que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 04/2018, realizada através do procedimento administrativo n.º 16.703/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 15.431/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/18, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2021 e a terminar em 23 de junho de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 8.161.669,80 (oito milhões cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 017.001.001.15.452.0032.2099, ED 3.3.90.39.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luiz Ricardo Guedes

ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP

Camila dos Santos Basto Fernandes Estevão

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: